



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº

IND 6918 / 2016

Em. 10 / 03 / 16

Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, execução de obras de drenagem, pavimentação e de artes especiais em Vicente Pires.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, execução de obras de drenagem, pavimentação e de artes especiais em Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva expressar o anseio da população de Vicente Pires, no sentido de que sejam promovidas obras de drenagem, pavimentação e de artes especiais.

Com o crescimento populacional das cidades que compõe o Distrito Federal, cresce também a necessidade de obras de melhorias na cidade, desta feita investimentos por parte do poder público, para atender a população, garantindo assim um melhor conforto e qualidade de vida.

É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos. A aprovação desta proposição se faz necessária, pois visa sanar falta de obras de drenagem, pavimentação e de artes especiais, trazendo assim um impacto extremamente positivo, para os moradores desta cidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Março de 2016.

[Assinatura]
Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 6918 / 2016
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA - 03-2016-24422

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/03/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 6918/2016
Folha Nº 02 de 01